



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1177, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 649.333,40 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4502/2022 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 649.333,40 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.2.156.000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 570,00

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 73.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.600,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 78.600,00

Fonte de Recursos: 1550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação – FNDE

06 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 263,40

Fonte de Recursos: 2540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 57.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 21.500,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4220 CAPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

08.244.0027.2.003.00 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.094.000 - Manutenção do Bolsa Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2023 Programa Bolsa Família

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.900,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 833,40

Fonte de Recursos: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 92.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 323.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 78.600,00

Fonte de Recursos: 1550 Transferência do Salário-Educação

Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação – FNDE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4220 CAPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

08.242.0027.2.003.00 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.244.0027.2.003.00 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios.....R\$ 10.000,00

4.4.50.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.094.000 - Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2023 Programa Bolsa Família

08.244.0028.2.075.000 - Assistência a Famílias e População Adulta

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.200,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração